

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera disposição da Resolução nº 45/2011.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 41ª reunião ordinária realizada em 18 de Fevereiro do corrente ano.

R E S O L V E

Art. 1º Excluir o subitem 4.4 do item 4 e a alínea “b” do item 5 do Anexo Único da Resolução do CCAF nº 45/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 18 de Fevereiro de 2013.

Anilton Salles Garcia
Presidente do CCAF